UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS BAIXADA SANTISTA
Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde

PATRÍCIA DIAS GOMES BRAZ

SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES DO SUS PARA ATUAREM COMO FORMADORES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SANTOS

2018

PATRÍCIA DIAS GOMES BRAZ

SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES DO SUS PARA ATUAREM COMO FORMADORES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Produto técnico da Dissertação apresentada ao Programa Ensino em Ciências da Saúde do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde/ Instituto Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre Profissional em Educação em Ciências da Saúde.

Orientadora: Profª Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista

SANTOS

2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....04

2. OBJETIVO GERAL.....06

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....06

3. METODOLOGIA.....07

4. RESULTADOS ESPERADOS.....08

4. CRONOGRAMA.....09

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....10

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Na Lei Orgânica do SUS, encontramos como atribuição do Sistema de Saúde a formação de recursos humanos para a área da Saúde. Desta forma, os entes Federativos têm responsabilidade na formação de profissionais para atuar nesta área. Além disso, existem especificidades no trabalho desenvolvido no Sistema Público em relação às instituições privadas e a maior parte dos profissionais de saúde, durante a graduação, acabam tendo pouco contato com serviços públicos de saúde, com concentração de carga horária na área hospitalar em detrimento aos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O Governo Federal nos últimos anos tem incentivado os Estados e Municípios a assumirem seu papel na formação profissional. Estímulo a parcerias entre IES e Secretarias de Saúde Estaduais ou Municipais, para articular a relação ensino-serviço e propiciar campos de prática em serviços do SUS.

Em relação à formação de especialistas médicos através da residência médica, padrão-ouro na formação destes profissionais, este estímulo tem acontecido desde 2008, com o lançamento do programa Pró-Residência, que estimula abertura de vagas de residência em áreas prioritárias e em regiões com escassez de profissionais. E ganha impulso importante em 2013 com a criação do Programa Mais Médicos, que estimula esta expansão na área de Medicina de Família e Comunidade. Como havia a necessidade de uma ampla e rápida expansão de vagas de residência médica em Medicina de Família e Comunidade, foi possibilitado, através do programa Pró-Residência, que Secretarias de Saúde criassem programas de residência médica, sem a necessidade de ter um vínculo ou parceria com IES, com pagamento de bolsas pelo Ministério da Saúde. Várias experiências exitosas no país estão em desenvolvimento, porém ainda há a necessidade de expansão destas vagas.

Sensibilizar os gestores do SUS para esta tarefa, frente a todos os desafios já encarados para a consolidação desta política pública é um desafio que o Governo Federal possui, a fim de transformar a formação de profissionais médicos voltados para as reais necessidades da população brasileira.

As secretarias de saúde na sua grande maioria desconhecem o seu potencial para serem formadores de especialistas médicos, assim como desconhecem a

legislação disponível que favorece a implantação de PRM. Existem diversos incentivos financeiros que podem ser pleiteados por estas secretarias para estimular e viabilizar o funcionamento destes PRM. Já existem no país inúmeros PRM desenvolvidos no âmbito das secretarias de saúde, muitos bem sucedidos e que podem servir de estímulo e exemplo para os demais municípios que decidam investir em PRM.

2. OBJETIVO GERAL

Produzir um material informativo, destinado aos gestores do SUS, com informações referentes à implantação de programas de residência médica em Medicina de Família e Comunidade, por Secretarias de Saúde Estaduais ou Municipais.

2.1 Objetivos Específicos

Sensibilizar os gestores do SUS para a construção de programas de residência médica em Medicina de Família e Comunidade;

Informar sobre a legislação existente sobre o tema, facilitando a implantação e possibilitando captação de recursos financeiros para o custeio dos programas de residência;

Informar sobre materiais técnicos já existentes que auxiliem o processo de implantação dos programas;

Fornecer pistas para qualificar a construção do projeto pedagógico da residência, a partir dos dados produzidos nesta dissertação de mestrado e de outras pesquisas realizadas nesta área.

3. METODOLOGIA

A partir da revisão bibliográfica realizada nesta pesquisa, que acumulou legislação e relato de experiências exitosas de Secretarias de Saúde que implantaram programas de residência médica em Medicina de Família e Comunidade; bem como da produção de dados realizada por esta pesquisa, que demonstrou potências e desafios de um programa de residência de um município paulista, será construído um material sintético e de fácil consulta, voltado aos gestores do SUS.

Este documento será disponibilizado em meio digital e será amplamente divulgado, visando atingir o público-alvo. A autora buscará realizar parcerias com a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, assim como com o Ministério da Saúde para ampliar a visibilidade do material.

O material será dividido em duas partes. A primeira parte contará com toda a legislação disponível sobre o tema, visando auxiliar os gestores para a construção do aparato legal necessário para a construção de programas de residência médica, assim como formas de conseguir recursos financeiros para custeio do programa.

A segunda parte trará os resultados desta pesquisa, fornecendo pistas sobre as potências e desafios do programa de residência estudado, apontando possíveis caminhos que podem ser tomados pelos gestores para um maior sucesso na implantação e na qualificação de seus programas de residência.

4. RESULTADOS ESPERADOS

A experiência exitosa evidenciada nesta dissertação traz diversas contribuições para a área da residência em medicina de família e comunidade. A autora traz as evidências já disponíveis na literatura da importância da APS em sistemas de saúde qualificados e resolutivos. Para a construção de uma APS forte existe a necessidade de profissionais médicos formados para esta finalidade e a autora acredita e defende que as secretarias estaduais e municipais de saúde são atores importantes na ampliação das vagas de residência em MFC, bem como para a formação de profissionais de acordo com as necessidades da população que irá atender após sua formação.

A produção deste material irá facilitar aos gestores municipais este processo, trazendo informação relevante e de qualidade para a construção de PRM de qualidade, tão necessários para o nosso país.

5. CRONOGRAMA

	Construção e diagramação do material informativo	Busca de parcerias para a divulgação do material	Lançamento digital do material produzido
Janeiro/2019	X		
Fevereiro/2019	X		
Março/2019		X	
Abril/2019			X

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Berger CB, Dallegrave D, Castro Filho ED, PEKELMAN R. A formação na modalidade residência médica: contribuições para a qualificação e provimento médico no Brasil. Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade. 2017; 12(39):1-10. http://dx.doi.org/10.5712/rbmfc12(39)1399.

Brasil. Lei Federal Número 12.871, de 22 de outubro de 2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis número 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e número 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2013.

Brasil. Lei Número 8.080/1990. Regula as ações e serviços de saúde em todo o território nacional (SUS). Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de setembro de 1990.

Brasil. Ministério da Educação. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Interministerial Número 1001 de 22 de outubro de 2009. Institui o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-residência. Diário Oficial da União, 23 de outubro de 2009.

Brasil. Ministério da Educação. Ministério da Saúde. Edital Número 29, de 27 de junho de 2013. Convoca à apresentação de projetos para o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência). Diário Oficial da União, 1 de julho de 2013.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Médica. Resolução CNRM no 01/2015, de 25 de maio de 2015. Regulamenta os requisitos mínimos dos programas de residência médica em medicina geral de família e comunidade – R1 e R2 – e dá outras providências. Diário Oficial da União 2015; 26 de maio.

Brasil. Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição. Residências em saúde: fazeres & saberes na formação em saúde; organização de Ananyr Porto Fajardo, Cristianne Maria Famer Rocha, Vera Lúcia Pasini. Porto Alegre: Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Número 3.147, de 28 de dezembro de 2012. Institui as especificações preceptor e residente no cadastro do médico que atua em qualquer uma das equipes de saúde da família previstas na Política Nacional de Atenção Básica, de que trata a Portaria Número 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011. Diário Oficial da União, 28 de dezembro de 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Número 1.248, de 24 de junho de 2013. Institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, 25 de junho de 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Programa Mais Médicos – 2 anos: mais saúde para os brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2015, 128 pp.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Edital Número 12, de 28 de agosto de 2015. Adesão de entes federados e instituições à concessão de bolsas do Ministério da Saúde para programas de residência em área profissional da saúde. Diário Oficial da União 2015; 31 de agosto.

Castro RCL, Diercks MLMS, Corrêa FA, Gyrão NB, Pekelman R, Umpierre RN. O programa teórico da residência em medicina de família e comunidade do serviço de saúde comunitária do Grupo Hospitalar Conceição, Porto Alegre, RS. Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade. 2014; 9(33):375-383.

Izecksohn MMV, Junior JET, Stelet BP, Jantsch AG. Preceptoria em medicina de família e comunidade: desafios e realizações em uma atenção primária à saúde em construção. Ciência & Saúde Coletiva, 2017; 22(3):737-746.
Justino ALA, Oliver LL, Melo TP. Implantação do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, 2016, 21(5):1471-1480.
Sarti TD, Fontenelle LF, Gusso GDF. Panorama da expansão dos programas de residência médica em medicina de família e comunidade no Brasil: desafios para sua consolidação. Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade. 2018; 13(40):1-5. http://dx.doi.org/10.5712/rbmfc13(40)1744

Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC. Currículo Baseado em Competências para Medicina de Família e Comunidade; 2014. [acessado em 14 de outubro de 2016]. Disponível em: http://www.sbmfc.org.br/media/Curriculo%20Baseado%20em%20Com-petencias(1).pdf

Storti MMT, Oliveira FP, Xavier AL. A expansão de vagas de residência de medicina de família e comunidade por municípios e o Programa Mais Médicos. Interface Comunicação Saúde Educação. 2017; 21(Supl. I):1301-13.